

PUBLICADO

Extrema, 14 / 08 / 19

LEI Nº. 4.032

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.” – RUA AMAZONAS.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA AMAZONAS**” o trecho que tem início na Rua Pau Brasil, no entroncamento com a Avenida José Marques Oliveira Neto e término no lote 04 da quadra “B” / lote 02 da quadra “D”.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

